



PAUTA

Centésima SÉTIMA (107ª) SESSÃO ORDINÁRIA (1º Período da Terceira SESSÃO LEGISLATIVA da 14ª Legislatura 2021/2024)

07/03/2023

1º) PEQUENO EXPEDIENTE (leituras e apresentação de Matérias).

Expedientes recebidos do Executivo Municipal:

Expediente oriundo de Diversos:

Indicações/Requerimentos/Ofícios/Moções:

1) **RQ nº 001/2023**, de autoria da vereadora LUZIA LUIZ DA SILVA SEVILHA/PDT, requerendo à Chefe do Executivo Municipal, o seguinte: “*Considerando a reivindicação da categoria. REQUEIRO a possibilidade de envio a esta Casa de Leis, de Projeto de Lei dispondo sobre a concessão e/ou regulamentação de GRATIFICAÇÃO aos servidores públicos da Saúde Municipal que atuam no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).*”

“JUSTIFICATIVA: São notáveis servidores públicos que com dedicação, competência e comprometimento, realizam de forma humanitária, além das atribuições do cargo, não medindo esforços para um serviço prestado com excelência.”

2º) GRANDE EXPEDIENTE (apresentação, discussão e votação).

A deliberar: Apresentação e leitura:

ITEM 1 DA PAUTA:

1) **MATÉRIA LEGISLATIVA: PROJETO DE LEI Nº 01/2023**, de 06/03/23, de autoria da Chefe do Executivo Municipal, que **Concede revisão anual dos vencimentos, aos servidores públicos e sobre os subsídios dos agentes políticos dos Poderes, Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências**. - Percentual 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), relativo ao acumulado do INPC de 2022.



A deliberar: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

Autor: PARLAMENTAR CABO JAZI (com fotos do local anexo às PROPOSIÇÕES) indicando à PREFEITA MUNICIPAL, o seguinte:

ITEM 2 DA PAUTA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA IND.SERV. 003/2023: SERVIÇO: Construção de QUEBRA-MOLAS, com a devida sinalização, conforme lei do trânsito nacional, na Rua Hugo Lobo, Quadra 26, Lote 16 no bairro centro (Alvoradinha).

JUSTIFICATIVA: Oral quando da discussão parlamentar pelo autor.

ITEM 3 DA PAUTA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO da IND.SERV. 004/2023: *Considerando que a construção de calçadas se encontra instituído pelo Código de Obras e Edificações do município e que os recursos para a concretização do pleito, far-se-á através de emendas parlamentares, do Programa Planejamento Urbano ou com recursos próprios do orçamento municipal; Considerando a pavimentação asfáltica construída no setor e o disposto no § único do artigo 48 da Lei Municipal nº 35 de 17/12/1990 (Código de Obras e Edificações)* **SERVIÇO: Construção de CALÇADAS DE PASSEIO PÚBLICO, NO CANTEIRO CENTRAL**, na Rua Hugo Lobo, na altura da Quadra 26, Lote 16, no bairro centro (Alvoradinha). **JUSTIFICATIVA:** Oral quando da discussão parlamentar pelo autor.

ITEM 4 DA PAUTA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO da IND.SERV. 005/2023: SERVIÇO: Viabilizar as **melhorias necessárias no trecho da Avenida Major Mouras Bastos, na Quadra 34, Lote 02 do bairro centro (Alvoradinha), depois do cruzamento com a avenida D. Laureana, no lado direito (sentido Rio Corrente), em razão da via pública se encontrar esburacada, fazendo com que os motoristas, se desloquem do leito da via para que possam circular.** **JUSTIFICATIVA:** As águas escorridas pelas chuvas causaram erosão, buracos e valetas na mencionada via pública, deixando-a em más condições de tráfego, e, com o período de estiagem já iniciado, necessário se faz, as ações junto ao setor competente, para que o trânsito flua normalmente e o direito de ir e vir das pessoas seja considerado.

Grande Expediente terá a duração de 45 minutos e destinará à leitura das demais proposições regularmente protocoladas; discussão e votação de requerimento e indicações sujeitas à deliberação do plenário. A leitura das matérias pelo 1º Secretário obedecerá à ordem de que refere o § 1º do Art. 132 do Regimento.

- OBS: O Vereador inscrito usará da palavra, pôr 05 minutos, nos termos do item II, do Art. 155 do Regimento.

3º) ORDEM DO DIA (discussão e votação de Matérias).

A deliberar:

ITEM 1 DA PAUTA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do PARECER nº 002/2023, da Comissão de Justiça e Legislação, opinando favorável pela aprovação do Processo nº 018/2023-SAPL – **Projeto de Lei nº 001/2023**, de autoria do vereador **GEAZI LAMUNIER LEÃO/UNIÃO**, “**Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio a Câmara de Vereadores das minutas de contratos firmados pelo Poder Executivo referente à contratação de servidores comissionados, contratados por meio de processo seletivo e demais que não sejam por meio de concurso público, e dá outras providências.**”



ITEM 2 DA PAUTA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do **PARECER nº 003/2023**, da Comissão de Justiça reunida com a de Finanças e Orçamentos, opinando favorável pela aprovação do Processo nº 019/2023-SAPL – **Projeto de Lei nº 002/2023**, de autoria do vereador **JÚLIO CEZAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO/UNIÃO**, que **“Institui o Programa Mata-Burro para todos, e dá outras providências.”**

Verificar-se-á o número de Vereadores presentes e só será iniciado com a presença da maioria absoluta. Se na verificação não houver quorum o Presidente aguardará pôr 15 minutos, antes de declarar encerrada a Sessão.

- A relação da Pauta da Ordem do Dia obedecerá às disposições do § 6º do Art. 133 do Regimento Interno.
- O Vereador inscrito usará de a palavra pôr 10 minutos, para discutir PROJETOS DE LEIS, RESOLUÇÕES, DECRETOS LEGISLATIVOS e VETO, e 15 minutos, para discutir PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA MESA, PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO.

4º) CONSIDERAÇÕES FINAIS (parlamento livre ou explicações pessoais).

ORADORES INSCRITOS.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de MARÇO de 2023.

WELITON LUIZ DO AMARAL - Presidente